

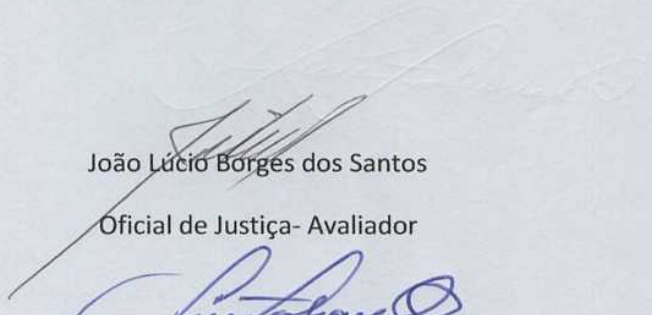
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos (23) vinte e três dias do mês de Março de (2018) dois mil e dezoito nesta cidade e Comarca de Parintins, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado Retro, expedido pelo MMº juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal desta comarca de Parintins-AM e Extraído dos Autos da Ação de execução, processo nº0001155-77.2014.8.04.6301, em que é Exequente: N. DA C. BRITO REFRIGERAÇÃO e Executado: ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO. Dirigi-me nessa cidade, e ai sendo, procedi a AVALIAÇÃO do Bem a seguir discriminado;

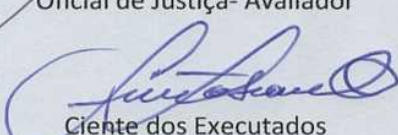
UM TERRENO MEDINDO DE FRENTE 40,00m (quarenta metros), POR 100,00m (CEM METROS) DITOS DE FUNDO. LIMITANDO-SE AO NORTE COM RODOVIA ODOVALDO NOVO 40,00m (QUARENTA METROS); AO SUL COM A RUA DE ACESSO 40,00m (quarenta metros); PELO LADO DIREITO A (LESTE) 100,00m (cem metros) COM HEIDER PICANÇO; E A OESTE A ASSOCIAÇÃO BOI BUMBÁ GARANTIDO 100,00m (cem metros) TOTALIZANDO UMA AREA DE 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados).

Assim, em razão do exposto, avalio o referido imóvel em **R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

O presente LAUDO DE AVALIAÇÃO vai devidamente assinado por mim João Lúcio Borges dos Santos, Oficial de Justiça AVALIADOR.


João Lúcio Borges dos Santos

Oficial de Justiça- Avaliador


Ciente dos Executados

